

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 376 /2024, DE 25 DE março DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **0595/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **25/03/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado dos conselheiros da Comissão do Conselho Estadual de Educação para o recredenciamento da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de março de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

